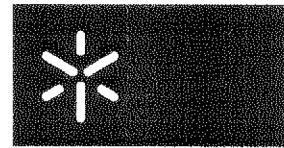




Procuradoria-Geral da República



Universidade do Minho

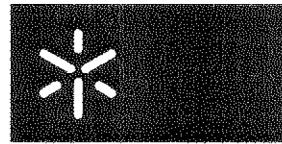
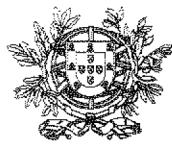
## **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO**

**ENTRE**

**A PROCURADORIA-GERAL DA  
REPÚBLICA**

**E A**

**UNIVERSIDADE DO MINHO**



Procuradoria-Geral da República

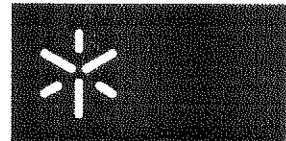
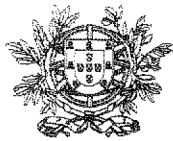
Universidade do Minho

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO  
ENTRE  
A PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
E A UNIVERSIDADE DO MINHO**

A **Procuradoria-Geral da República** - adiante designado por PGR - com sede na Rua da Escola Politécnica, 140, Lisboa, e a **Universidade do Minho** - adiante designada por UM - com sede no Largo do Paço, Braga,

considerando:

- Que a análise e estudo das decisões dos tribunais e de todo o processo conducente à realização prática do direito constitui um objecto fundamental de investigação em direito;
- Que o estudo empírico e a investigação científica centrada na jurisprudência e nos pareceres e demais trabalhos produzidos pela PGR permitem, ainda, propiciar elementos eventualmente úteis ao legislador e ao ensino do Direito, possibilitando igualmente ao Ministério Público uma reflexão fundamentada sobre a sua própria prática;
- Que a realização de estudos relativos à investigação sobre a prática judiciária constitui uma recomendação do Conselho da Europa (Recomendação N.º R(92) 17, de 92.10.19, relativa à coerência na aplicação das penas);
- Que a PGR dispõe dos instrumentos necessários e adequados a permitir o acesso aos referidos documentos, em termos compatíveis com as exigências da investigação empírica que se pretende iniciar;



Procuradoria-Geral da República

Universidade do Minho

- Que a UM, em geral, possui recursos humanos e desenvolve linhas de investigação científica que podem ser úteis em diversos domínios aos fins prosseguidos pelo Ministério Público no que respeita, em particular, ao exercício da acção penal;

- Que, em particular, a UM, através da Escola de Direito dispõe de recursos que podem ser utilizados para a prossecução dos fins a que se propõe a PGR na realização da justiça;

**Acordam em estabelecer o presente protocolo, que se regerá pelas seguintes cláusulas:**

### **Cláusula Primeira**

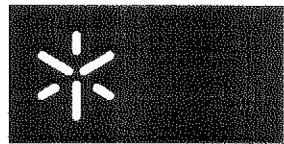
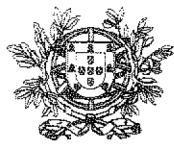
A PGR e a UM acordam em colaborar no domínio da investigação científica em diversas áreas do saber, que possam ser reciprocamente úteis ao prosseguimento dos fins que norteiam as actividades de ambas as Instituições.

### **Cláusula Segunda**

A PGR e a UM acordam em colaborar, em particular, no domínio da investigação científica jurídica e judiciária.

### **Cláusula Terceira**

A PGR e a UM acordam em permutar as respectivas publicações e demais informações relevantes naqueles domínios.



Procuradoria-Geral da República

Universidade do Minho

### **Cláusula Quarta**

A PGR e a UM concedem-se mutuamente acesso privilegiado aos respectivos arquivos, incluindo os informatizados, para os fins indicados nas cláusulas primeira e segunda e no respeito das normas legais sobre sigilo e reserva dos dados aí existentes.

### **Cláusula Quinta**

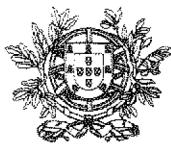
A PGR disponibiliza-se para colaborar, na medida que tiver por possível, nas investigações conduzidas pela UM, quer na pesquisa documental, quer na co-orientação de investigações empíricas.

### **Cláusula Sexta**

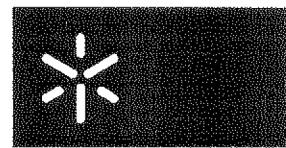
As partes podem, a todo o tempo, rever o presente protocolo, e qualquer delas pode, também a todo o tempo, denunciá-lo livremente.

### **Cláusula Sétima**

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura.



Procuradoria-Geral da República



Universidade do Minho

Feito e assinado em dois exemplares

Braga, 29 de Junho de 2010.

Procuradoria-Geral da República

Universidade do Minho

O Procurador-Geral

O Reitor

Conselheiro Fernando Pinto Monteiro

Professor Doutor António

Magalhães Cunha